



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA

Assinado em Nova Aurora, em 25/06/2019
MUNICÍPIO DE NOVA AURORA: 76208859000152

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Local: NOVA AURORA - PARANÁ
Assinado em 25/06/2019 15:56:44

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 03.02/2019 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 02/2019

O Prefeito do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a **TORNA PÚBLICA o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso para Emprego Público n.º 02/2019, nos seguintes termos:

- Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o Indeferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital n.º 02.02/2019 – Deferimento das Isenções, publicado em 19 de junho de 2019, no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.
- Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o Indeferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta individualmente através da “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Aurora/PR, 25 de junho de 2019.

Pedro Leandro Neto
Prefeito do Município

